



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal De Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- Nº 057/2025-SEMAD

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Administração	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: João Alexandre Neto	Matrícula: nº 046/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de pessoa Jurídica apta e especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS PARCIAL E TOTAL DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA ADMINISTRATIVA** do Município de Xinguara - PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa para prestação de **serviços de lavagem e higienização (interna e externa) dos veículos**, justifica-se pela necessidade de manutenção e conservação da frota, dos departamentos e setores do município de Xinguara-PA.

A contratação destes serviços visa zelar pela manutenção dos veículos, assim como, a higienização dos mesmos, proporciona salubridade e o bem-estar dos condutores e usuários habituais desses veículos.

Os serviços de limpeza e higienização de veículos também contribui para a preservação desses bens. Entre as soluções disponíveis no mercado, optou-se pela contratação via registro de preços, o que permite maior flexibilidade no atendimento às demandas conforme surgirem, evitando a compra em excesso e otimizando o uso dos recursos públicos. A escolha do contratado será fundamentada pela conformidade técnica dos produtos, pelo custo-benefício oferecido e pela capacidade de realização do serviço em tempo hábil.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

Item	Und	Descrição	Quantidade
01	Serv.	Lavagem Parcial - Veículo Leve Pequeno Porte	250
02	Serv.	Lavagem Total- Veículo Leve Pequeno Porte	155
03	Serv.	Lavagem Parcial – Veículo Leve – Médio Porte	160
04		Lavagem Total – Veículo Leve – Médio Porte	92
05	Serv.	Lavagem Parcial – Veículo Tipo Ambulâncias	0
06	Serv.	Lavagem Total – Veículo Tipo Ambulâncias	0
07	Serv.	Lavagem De Motocicletas	322
08	Serv.	Lavagem Parcial - Veículo Pesado – Ônibus	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal De Administração

09	Serv.	Lavagem Total - Veículo Pesado – Ônibus	30
10	Serv.	Lavagem Parcial – Veículo Pesado Caminhão	250
11	Serv.	Lavagem Total - Veículo Pesado Caminhão	200
12	Serv.	Lavagem Parcial – Veículo Tipo Máquinas Pesadas	500
13	Serv.	Lavagem Total - Veículo Tipo Máquinas Pesadas	150
14	Serv.	Lavagem Parcial– Trator Agrícola De Pneus	400
15	Serv.	Lavagem Total – Trator Agrícola De Pneus	100

4. REVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara-PA, 11 de junho de 2025

JOAO ALEXANDRE NETO:02649649267
Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE NETO:02649649267

João Alexandre Neto
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 048/2025.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Setor/Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Ariana Ferreira Fonseca	Matrícula: 002/2025
Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação futura e eventual de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização externa e interna de veículos oficiais utilizados pela Secretaria/Departamento de Assistência Social, incluindo serviços de limpeza completa.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Assistência Social realiza, de forma contínua, ações voltadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, buscando promover a inclusão e o acesso aos direitos fundamentais, como saúde, educação e assistência social. Em decorrência disso, há a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização externa e interna de veículos oficiais utilizados nas demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizados no atendimento e transporte de usuários, equipes técnicas e realização de atividades administrativas e operacionais.

A contratação se faz necessária para garantir a conservação, higiene e boa apresentação dos veículos públicos, que diariamente realizam serviços essenciais, como visitas domiciliares, transporte de famílias em situação de vulnerabilidade social, apoio a programas sociais, além de deslocamentos administrativos.

A terceirização desse serviço se justifica pela ausência de estrutura própria da Administração para realizar as lavagens com frequência e qualidade adequadas. A medida visa também assegurar maior eficiência, economia e prolongamento da vida útil dos veículos, além de contribuir com a saúde e segurança dos usuários e servidores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO
1.	100	SERV.	LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE
2.	150	SERV.	LAVAGEM TOTAL- VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE
3.	50	SERV.	LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE
4.	100	SERV.	LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE
5.	0	SERV.	LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIAS
6.	0	SERV.	LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIAS
7.	20	SERV.	LAVAGEM DE MOTOCICLETAS
8.	30	SERV.	LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO PESADO – ÔNIBUS
9.	60	SERV.	LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO PESADO – ÔNIBUS
10.	20	SERV.	LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO PESADO CAMINHÃO
11.	0	SERV.	LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO PESADO CAMINHÃO
12.	0	SERV.	LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO TIPO MÁQUINAS PESADAS
13.	0	SERV.	LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO TIPO MÁQUINAS PESADAS
14.	0	SERV.	LAVAGEM PARCIAL– TRATOR AGRICOLA DE PNEUS
15.	0	SERV.	LAVAGEM TOTAL – TRATOR AGRICOLA DE PNEUS

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 11 de junho de 2025.

ARIANA FERREIRA Assinado de forma digital
por ARIANA FERREIRA
FONSECA:011655 FONSECA:01165555131
55131 Dados: 2025.06.11
11:33:01 -03'00'

ARIANA FERREIRA FONSECA
Secretaria Municipal de Assistência Social Xinguara -PA
Decreto 002/2025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PEDIDO: 034/2025

DATA: 10/06/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.

Responsável pela Demanda: ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES
(SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO)

E-mail: semmaturxinguara@hotmail.com

Telefone/Ramal:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DE XINGUARA/PA:

SUB.UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

1. Objeto da Contratação

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD. Trata-se da contratação do serviço de lava jato, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo de Xinguara-Pará.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

A SEMMATUR possui diversos campos de atuação, dentre eles a necessidade de contratação de serviços de Lava Jato.

A referida aquisição justifica-se tendo em vista que a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo necessita da prestação dos serviços de lava jato para a conservação e bom uso das motocicletas e dos veículos desta secretaria.

Portanto, essa contratação é fundamental para garantir a continuidade das ações, para atender às demandas e dar continuidade nas atividades desenvolvidas de forma eficiente.

3. Descrição do serviço e Quantidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

Para atender a demanda serão necessários os quantitativos descritos em planilha anexo para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo - PA. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 24 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

Previstos para o exercício de 2025.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XLI da Lei federal 14.133/2021.

Xinguara – PA, 10 de junho de 2025.

Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento e Turismo
Decreto nº 007/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ANEXO

1- PLANILHA DE LAVA JATO

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	SERV.	10	LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE
02	SERV.	20	LAVAGEM TOTAL- VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE
03	SERV.	10	LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE
04	SERV.	40	LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE
05	SERV.	50	LAVAGEM DE MOTOCICLETAS
06	SERV.	2	LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO PESADO – ÔNIBUS
07	SERV.	4	LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO PESADO – ÔNIBUS
08	SERV.	8	LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO PESADO CAMINHÃO
09	SERV.	20	LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO PESADO CAMINHÃO
10	SERV.	10	LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO TIPO MÁQUINAS PESADAS
11	SERV.	12	LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO TIPO MÁQUINAS PESADAS
12	SERV.	6	LAVAGEM PARCIAL– TRATOR AGRICOLA DE PNEUS
13	SERV.	12	LAVAGEM TOTAL – TRATOR AGRICOLA DE PNEUS

Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento e Turismo
Decreto nº 007/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 069/2025-FMS

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Janaína Pereira Ferreira	Matrícula: 001/2025
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de empresa especializada de limpeza de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a futura contratação, tendo em vista que os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde são utilizados para condução de servidores e pacientes, necessitando de uma limpeza periódica, propiciando condições salutaras de utilização. Diante desta, uma conservação periódica adequada contribui para preservar o veículo e deixa-lo em condições de uso, que por sua natureza, são condições ou métodos de trabalho, que se expõem os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. A melhor proteção do veículo contra as influências hospitalares e ambientais nocivas é a lavagem frequente. Quanto mais tempo os resíduos, excrementos de aves, resinas das árvores, poeiras das estradas e industriais, manchas de asfalto, partículas de fuligem e outros sedimentos agressivos permanecerem aderidos à superfície do veículo, mais persistente será o seu efeito destruidor. Em temperaturas elevadas, devido, por exemplo, a uma exposição ao sol, o efeito corrosivo aumenta.

Diante do exposto, a contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	SERV.	1.250	LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE
02	SERV.	1.100	LAVAGEM TOTAL- VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE
03	SERV.	500	LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

04	SERV.	400	LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE
05	SERV.	1.250	LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIAS
06	SERV.	1.250	LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIAS
07	SERV.	70	LAVAGEM DE MOTOCICLETAS
08	SERV.	70	LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO PESADO – ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS
09	SERV.	70	LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO PESADO – ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecida com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 12 de junho de 2025.



Janaina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 64/2025.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Genival Fernandes da Silva	Matrícula: 005/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Solicitação de Abertura de Processo Licitatório Para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (LAJA JATO)** para atender as demandas do transporte escolar e demais veículos da Secretaria Municipal de educação e Xinguara Pará.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante da necessidade em realizar lavagens periódicas dos veículos do administrativo da SEMEC e os veículos tipo ônibus destinados ao transporte escolar esta secretaria solicita realização de pregão eletrônico para contratação de empresa especializada e lavagens de veículos de leves e pesados.

A presente demanda decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em adquirir manutenção de limpeza dos veículos da frota do transporte escolar utilizados para condução de alunos e os demais veículos para transporte de servidores da SEMEC. A limpeza periódica, propicia condições salutaras de utilização. Uma conservação periódica adequada contribui para preservar o veículo. A melhor proteção do veículo contra as influências ambientais nocivas é a lavagem frequente. Quanto mais tempos resíduos de insetos, excrementos de aves, resinas de árvores, poeiras das estradas e industriais, manchas de asfalto, partículas de fuligem e outros sedimentos agressivos permanecerem aderidos a superfície do veículo, mais persistente será o seu efeito destruidor.

Diante da grande demanda e da necessidade de lavagens de veículos,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

solicitamos que seja realizado processo licitatório para realização de serviços para lavagens de ônibus, micro ônibus e demais carros desta secretaria conforme planilha em anexo.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	UND		DESCRIÇÃO
01	SERV.	200	LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE
02	SERV.	150	LAVAGEM TOTAL- VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE
03	SERV.	300	LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE
04	SERV.	200	LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE
05	SERV.	0	LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIAS
06	SERV.	0	LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIAS
07	SERV.	50	LAVAGEM DE MOTOCICLETAS
08	SERV.	700	LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO PESADO – ÔNIBUS
09	SERV.	600	LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO PESADO – ÔNIBUS
10	SERV.	0	LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO PESADO CAMINHÃO
11	SERV.	0	LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO PESADO CAMINHÃO
12	SERV.	0	LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO TIPO MÁQUINAS PESADAS
13	SERV.	0	LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO TIPO MÁQUINAS PESADAS
14	SERV.	0	LAVAGEM PARCIAL– TRATOR AGRICOLA DE PNEUS
15	SERV.	0	LAVAGEM TOTAL – TRATOR AGRICOLA DE PNEUS

Para atender a demanda serão necessários os quantitativos descritos em planilha em anexo para atendimento pleno em todos os veículos da Rede Municipal de ensino que prestam do transporte escolar e do administrativo da secretaria. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Placas dos veículos administrativos

Discriminação do Veículo	Placa do veículo
Pick - UP Saveiro	QER -1107
Pick – UP Fiat Fiorino	QEA – 8802
Pick – UP L200 Triton	SZF1J13
Pick – UP L200 Triton	QVW 8A04
Pick – UP L200 Triton	SZR8C83
RENAULT – DUSTER –	NSN1L15 –

Relação de placas dos veículos do transporte escolar

ONIBUS	MERCEDES	KBC-4099
ONIBUS	MERCEDES	KBR-7984
ONIBUS	MERCEDES	KBS-9705
ONIBUS	MERCEDES	KBX-4456
ONIBUS	MERCEDES	BWL-6076
ONIBUS	MERCEDES	CDM-5212
ONIBUS	MERCEDES	CDM-5217
MICRO-ONIBUS	VOLARE	JVI-7772
MICRO-ONIBUS	VOLARE	JVI-7832
MICRO-ONIBUS	VOLARE	JVI-7842
MICRO-ONIBUS	VOLARE	JVI-7862
MICRO-ONIBUS	VOLARE	JVI-7792
MICRO-ONIBUS	VOLARE	JUA-8926
MICRO-ONIBUS	VOLARE	QDW-8636
MICRO-ONIBUS	VOLARE	OSX-9813
MICRO-ONIBUS	VOLARE	OSY-0623
MICRO-ONIBUS	VOLARE	OSY-0723
MICRO-ONIBUS	VOLARE	OSZ-0503
MICRO-ONIBUS	VOLARE	OTG-2317
MICRO-ONIBUS	VOLARE	OFL-6512

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ONIBUS	VW	OCA-3994
ONIBUS	VW	OFW-8351
ONIBUS	VW	NSZ-7339
ONIBUS	VW	RWW-3G03
ONIBUS	VW	RWW-3G33

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:791961521
68

Assinado de forma
digital por GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:79196152168

Xinguara/Pará, 10 de junho de 2025.

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura